



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº 10, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#), RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os Procuradores da República DANIEL FONTENELE SAMPAIO CUNHA e VICTOR MANOEL MARIZ para ocupar as funções de Coordenador do Programa de Estágio Curricular dos Acadêmicos de Direito, titular e substituto, respectivamente, na Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR
Procurador-Chefe

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 25 jan. 2024. Seção 2, p. 43.](#)